



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano II - Recife, quinta-feira, 27 de agosto de 2015 - Nº 161

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**POLÍCIA CIVIL PRENDE SUSPEITO POR PELO MENOS 20 ESTUPROS NA BR 101**



A placa da moto que uma das vítimas gravou foi importante para a investigação e os exames de DNA confirmaram a autoria de crimes.

A Polícia Civil apresentou nesta terça (25) através de policiais da 3ª Delegacia Seccional e 7ª Delegacia Circunsccional de Boa Viagem coordenados pelos delegados Manuel Martins e Wagner Domingues, juntamente com a gestora da Gerência de Polícia Científica, Sandra Santos, o resultado das investigações que levaram a Polícia a prender Wilton Sérgio de Araújo Cavalcanti, 26 anos que ficou conhecido pelas vítimas e policiais como Maníaco da BR-101.

O acusado Wilton que é contratante de caminhão de empresa de logística, foi preso na quinta (20) e até esta segunda (24) tinha sido reconhecido como suspeito de ter consumado até então vinte estupros e de ter tentado mais quatro. Todos os crimes contra mulheres com idades entre 14 e 26 anos e sempre ao longo da BR – 101, entre as cidades de Igarassu, onde o acusado morava, até Jaboatão onde ele trabalhava.

O contratante de caminhão foi preso ao chegar ao Fórum Rodolfo Aureliano para uma audiência. Na ocasião, os policiais o identificaram pela placa da moto que foi repassada por uma das vítimas durante depoimento e ao checar a placa os policiais constataram ser Wilton o proprietário da mesma. “As investigações em torno do acusado tiveram início em fevereiro deste ano quando ele fez uma vítima em Boa Viagem e depois parou, voltando a cometer o delito em junho quando fez mais oito vítimas, em julho ele estuprou mais seis mulheres e em agosto ele perdeu o controle e fez nove vítimas em 19 dias, sendo duas mulheres esturadas no mesmo dia” disse o delegado Wagner Domingues, responsável pelas investigações. Três do total de vítimas eram adolescentes, mas todas elas passavam nas proximidades da BR-101 entre Igarassu e Jaboatão, quando Wilson Sérgio voltava do trabalho.

Ao ser preso, ele foi reconhecido pelas vítimas que tinham queixas semelhantes de estupro quanto à forma de agir de Wilton Sérgio como: agir sempre à noite, simular roubo de celular e sair com as vítimas na garupa da moto, nunca retirar o capacete, usar a mesma capa de chuva e mochila, escolher dias específicos da semana para suas abordagens, preferir mulheres magras e que estivessem caminhando sozinhas nas proximidades ou pela BR-101 ao longo de seu percurso entre a casa e o trabalho, depois as levava para local deserto e cometia o estupro.

Após a ação criminosa, ele sempre fazia foto de suas vítimas sorrindo forçadamente.

Além dos procedimentos cartoriais, foi feita a coleta de material genético do acusado que resultou até então em quatro exames de DNA positivos, comprovando ser o contratante de caminhão o autor dos estupros. A gestora da Gerência de Polícia Científica, Sandra Santos, exaltou a importância deste trabalho inquestionável da perícia na comprovação para crimes de estupro.

Wilton Sérgio de Araújo Cavalcanti, 26 anos que já tinha antecedentes criminais por receptação e já esta no Centro de Triagem Professor Everardo Luna (Cotel), em Abreu e Lima, no grande Recife, usou entre os locais para cometer os delitos os bairros de Boa Viagem, Ipsep, Jardim São Paulo, Engenho do Meio e Guabiraba, no Recife, além das cidades de Igarassu, Abreu e Lima, Paulista e Cabo de Santo Agostinho, na Região Metropolitana do Recife.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 161 DE 27/08/2015**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 42.090, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015, crédito suplementar no valor de R\$ 8.747.447,72 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 15.436, de 23 de dezembro de 2014, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 8.747.447,72 (oito milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2015.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 26 de agosto do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado  
**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**  
**MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS**  
**DANILO JORGE DE BARROS CABRAL**

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO                                   |  | ORÇAMENTO FISCAL 2015 | EM R\$                      |                     |
|---|--|-----------------------|-----------------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   |  |                       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                     |
|   |  |                       | FONTES                      | VALOR               |
| <b>39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>                       |  |                       |                             |                     |
| <b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b> |  |                       |                             |                     |
| Atividade:  | 06.181.0523.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica   |                       |                             | <b>140.878,61</b>   |
|   | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                       | 0104                        | 140.878,61          |
| Atividade:  | 06.181.0923.0333 - Reparelhamento Operacional das Unidades de Segurança                                    |                       |                             | <b>598.542,94</b>   |
|   | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                       | 0101                        | 32.445,30           |
|   | 4.4.90.00 - Investimentos  |                       | 0101                        | 248.936,33          |
|   | 4.4.90.00 - Investimentos  |                       | 0102                        | 317.161,31          |
| Atividade:  | 06.128.0923.4037 - Adequação Permanente dos Efetivos das Unidades Operativas                               |                       |                             | <b>126.536,23</b>   |
|   | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                       | 0101                        | 126.536,23          |
| Atividade:  | 06.181.0923.4233 - Melhoria na Prevenção da Violência nos Espaços Públicos                                 |                       |                             | <b>685.066,85</b>   |
|   | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                       | 0101                        | 685.066,85          |
| Atividade:  | 06.126.0963.4271 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Defesa Social      |                       |                             | <b>2.307.434,58</b> |
|   | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                       | 0101                        | 2.307.434,58        |
| Op. Especial:   | 06.846.0963.0322 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Defesa |                       |                             | <b>4.607.704,08</b> |

|            |   |              |      |                     |
|------------|---|--------------|------|---------------------|
|            | Social  |              |      |                     |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   |              | 0104 | 4.607.704,08        |
| Atividade: | 06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar |              |      | <b>281.284,43</b>   |
|            | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes   |              | 0104 | 281.284,43          |
|            |   | <b>TOTAL</b> |      | <b>8.747.447,72</b> |

**ANEXO II  
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO                                   |  | ORÇAMENTO FISCAL 2015 | EM R\$                      |                     |
|---|--|-----------------------|-----------------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   |  |                       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                     |
|   |  |                       | FONTE                       | VALOR               |
| <b>39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>                       |  |                       |                             |                     |
| <b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b> |  |                       |                             |                     |
| Atividade:  | 06.122.0963.4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social -   |                       |                             | <b>28.141,62</b>    |
|   | Administração Direta   |                       |                             |                     |
|   | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                       | 0101                        | 28.141,62           |
| Atividade:  | 06.125.1039.0253 - Serviço de Corregedoria da Secretaria de Defesa Social        |                       |                             | <b>70.917,57</b>    |
|   | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                       | 0101                        | 70.917,57           |
| Atividade:  | 06.125.1077.0249 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Defesa Social        |                       |                             | <b>126.729,58</b>   |
|   | 3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes  |                       | 0101                        | 86.729,58           |
|   | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                       | 0101                        | 40.000,00           |
| Atividade:  | 06.126.0963.2042 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de     |                       |                             | <b>261.458,89</b>   |
|   | Governo na Secretaria de Defesa Social   |                       |                             |                     |
|   | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                       | 0101                        | 207.604,94          |
|   | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                       | 0104                        | 53.853,95           |
| Projeto:  | 06.128.0171.0259 - Dinamização e Aperfeiçoamento da Academia Integrada de Defesa |                       |                             | <b>362.929,04</b>   |
|   | Social   |                       |                             |                     |
|   | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                       | 0101                        | 5.000,00            |
|   | 4.4.90.00 - Investimentos  |                       | 0102                        | 357.929,04          |
| Atividade:  | 06.128.0171.0331 - Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional  |                       |                             | <b>109.785,43</b>   |
|   | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                       | 0101                        | 956,91              |
|   | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                       | 0102                        | 108.828,52          |
| Atividade:  | 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo   |                       |                             | <b>1.438.267,64</b> |
|   | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                       | 0102                        | 97.293,48           |
|   | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                       | 0101                        | 1.340.974,16        |
| Atividade:  | 06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado    |                       |                             | <b>796.010,63</b>   |
|   | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |                       | 0101                        | 796.010,63          |
| Atividade:  | 06.181.0923.3055 - Dinamização das Ações do Centro Integrado de                  |                       |                             | <b>322.579,44</b>   |

|               |  |      |                     |
|---------------|--|------|---------------------|
|               | Operações de   |      |                     |
|               | Defesa Social - CIODS  |      |                     |
|               | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |      |                     |
|               |  | 0101 | 322.579,44          |
| Projeto:      | 06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição |      | <b>5.911,17</b>     |
|               | Espacial dos Serviços à População  |      |                     |
|               | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |      |                     |
|               |  | 0101 | 5.911,17            |
| Atividade:    | 06.181.1039.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais                              |      | <b>1.210.537,00</b> |
|               | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |      |                     |
|               |  | 0101 | 1.210.537,00        |
| Atividade:    | 06.182.1039.2297 - Desenvolvimento e Descentralização das Ações de Enfrentamento       |      | <b>5.000,00</b>     |
|               | ao Tráfico de Pessoas  |      |                     |
|               | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |      |                     |
|               |  | 0101 | 5.000,00            |
| Atividade:    | 06.183.1039.0252 - Dinamização do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança        |      | <b>102.322,67</b>   |
|               | Pública  |      |                     |
|               | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |      |                     |
|               |  | 0101 | 102.322,67          |
| Atividade:    | 06.183.1039.0255 - Serviços de Análise Criminal  |      | <b>419.795,12</b>   |
|               | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |      |                     |
|               |  | 0101 | 5.000,00            |
|               | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |      |                     |
|               |  | 0102 | 392.737,25          |
|               | 4.4.90.00 - Investimentos  |      |                     |
|               |  | 0102 | 22.057,87           |
| Atividade:    | 06.244.1039.0330 - Dinamização das Ações Comunitárias na Área de Defesa Social         |      | <b>5.000,00</b>     |
|               | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |      |                     |
|               |  | 0101 | 5.000,00            |
| Atividade:    | 06.422.1039.4114 - Desenvolvimento de Ações de Proteção a Pessoas em Situação de       |      | <b>5.000,00</b>     |
|               | Vulnerabilidade Social   |      |                     |
|               | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |      |                     |
|               |  | 0101 | 5.000,00            |
| Atividade:    | 10.302.0963.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e  |      | <b>3.029.914,49</b> |
|               | seus Dependentes   |      |                     |
|               | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |      |                     |
|               |  | 0104 | 2.012.172,09        |
|               | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |      |                     |
|               |  | 0101 | 1.017.742,40        |
| Projeto:      | 10.302.0963.0338 - Melhoria das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo        |      | <b>5.000,00</b>     |
|               | Hospitalar do CBMPE e da PMPE  |      |                     |
|               | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |      |                     |
|               |  | 0101 | 5.000,00            |
| Atividade:    | 12.361.0963.0343 - Promoção de Ensino Fundamental                                      |      | <b>5.000,00</b>     |
|               | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |      |                     |
|               |  | 0101 | 5.000,00            |
| Atividade:    | 12.362.0963.0335 - Promoção de Ensino Médio  |      | <b>4.876,01</b>     |
|               | 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes  |      |                     |
|               |  | 0101 | 4.876,01            |
| Op. Especial: | 28.846.0963.0271 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de         |      | <b>432.271,42</b>   |
|               | Defesa Social  |      |                     |
|               | 3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes  |      |                     |
|               |  | 0101 | 61.420,56           |
|               | 4.4.20.00 - Investimentos  |      |                     |
|               |  | 0102 | 370.850,86          |
|               | <b>TOTAL</b>   |      | <b>8.747.447,72</b> |

## 1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, RESOLVE:

Nº 2.468-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionadas devendo ser observado o art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

| Nº PROCESSO    | NOME                              | MAT.     | CARGO                   | NÍVEL/ SÍMBOLO | SECRETARIA                      | A PARTIR   |
|----------------|-----------------------------------|----------|-------------------------|----------------|---------------------------------|------------|
| 8832359.2/2015 | KATARINA TATIANA MARQUES SANTIAGO | 208510-0 | AGENTE DE POLÍCIA CIVIL | -              | DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)   | 13.01.2015 |
| 5712321.3/2015 | ROSÂNGELA DE MELO QUEIROZ         | 980137-5 | MÉDICO                  | -              | DEFESA SOCIAL (POLÍCIA MILITAR) | 17.12.2014 |

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
Secretário de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE:**

Nº 2.475 - Fazer retornar à Secretaria Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Fernando José Melo da Cunha**, matrícula nº 940611-5, cedido ao Instituto de Recursos Humanos - IRH, a partir de 30.11.2013.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

## 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

## 1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

## 1.5 - Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE – DASIS  
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 020/2015.

TERMO DE CONTRATO Nº 017/2015, CELEBRADO ENTRE A DASIS E A EMPRESA WHITE MARTINS INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. CONSTANTE NA NOTA DE EMPENHO DATADO DE 02/01/15 – PREGÃO ELTRÔNICO Nº 001/2015 - E PROCESSO Nº 002/2015 - CUJO OBJETO DO CONTRATO É O FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE GASES MEDICINAIS COM CONCESSÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ACONDICIONAMENTO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, SOB REGIME DE COMODATO PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE. TERMO DE CONTRATO Nº 018/2015, CELEBRADO ENTRE A DASIS E A EMPRESA IBG INDUSTRIA DE BRASILEIRA DE GASES LTDA. CONSTANTE NA NOTA DE EMPENHO DATADO DE 01/04/15 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015 - E PROCESSO Nº 002/2015 - CUJO OBJETO DO CONTRATO É O FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE GASES MEDICINAIS COM CONCESSÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ACONDICIONAMENTO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, SOB REGIME DE COMODATO PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE. RECIFE, 26 DE AGOSTO DE 2015.

**CARLOS ROBERTO VIEIRA DA CUNHA**  
CEL PM – DIRETOR DA DASIS.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GGLIC/CCPLE IX  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
PROCESSO Nº 113.2015.IX.PE.059.PMPE**

**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preço para eventual fornecimento de ração concentrada e sal mineral para os semoventes da PMPE. Valor máximo aceitável: R\$ 436.259,40 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Entrega das Propostas até: **11/09/2015, às 10:00h**. Início da Disputa: **11/09/2015, às 10:15h. Horário de Brasília**. O edital na íntegra estará disponível a partir de 28/08/2015 nas páginas eletrônicas: [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). **Anna Barreto**, Pregoeira CCPL IX. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**CPL/SDS - PE Nº 012/2015 – PL nº021/2015-CPL/SDS:** RP – Aquisição de macacões para o IMLAPC. Disputa: **11/09/2015** às 10h00min. (**horário de Brasília**). Retirada do edital: [www.redecompras.pe.gov.br](http://www.redecompras.pe.gov.br) - Recife, 26/08/2015. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Extrato de Ata de Registro de Preços - **Ata de Registro de Preços Nº 013/2015-GAB/SDS. PE Nº 007/2015-CPL/SDS; PL Nº 012/2015-CPL/SDS; OBJETO:** Eventual aquisição de cama tipo beliche, para aparelhamento e reaparelhamento estrutural da Secretaria de Defesa Social, referente a necessidade de equipar o CEMATA, CEMET I e CEMET II - SDS; **COMPROMISSADAS:** 1) ITALBRÁS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA; 2) MOVEARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS DE AÇO E MADEIRA LTDA ME. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura. Recife/PE, 13AGO2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (\*) (\*\*) (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Extrato de Contrato - **Contrato Nº 032/2015-GAB/SDS – OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para operacionalização de uma Central Telefônica Integrada de atendimento das ocorrências policiais e de bombeiros, com capacidade de **30 (trinta) Posições de Atendimento - PA's, ativas 24 horas por dia, 07 dias da semana, 180 (cento e oitenta) dias, ininterruptamente**, para o Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS, em operação no prédio sede da Secretaria de Defesa Social - SDS, mediante mão-de-obra especializada e abrangendo todos os recursos humanos necessários para o seu e pleno funcionamento, incluindo Supervisão, Supervisão de Monitoria e Coordenação. **“Perfazendo o Valor de R\$ 2.729.624,46 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos)”**; **CONTRATADA:** PRIMER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME; **EMPENHO:** **2015NE000631**, no valor de R\$ 2.729.624,46 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), datada de 01JUL2015. **ORIGEM:** Disp. Nº 093.2015.V.DL.036.SDS; Parecer Nº 004/2015-CCPLE-V. Recife/PE, 14AGO2015.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Sec. de Defesa Social. (\*) (\*\*) (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Extrato de Termo Aditivo - **4º Termo Aditivo do Contrato Nº 002/12-GAB/SDS. OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato Nº 002/2012-GAB/SDS, pelo período de 01/03/2015 até 29/02/2016; **CONTRATADA:** LM TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA; **EMPENHOS:** **2015NE000095**, no valor de R\$ 72.673,30 (setenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos), **2015NE000194**, no valor de R\$ 20.763,80 (vinte mil e setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), datadas de 02JAN2015; **ORIGEM:** PE Nº 020/2011, Proc. Nº 044.2011.VI.PE.020.SAD. Recife-PE. 10AGO2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (\*) (\*\*) (\*\*\*) (F)

**SEGUNDA PARTE**  
**Secretaria de Defesa Social**

**2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 161 DE 27/08/2015**

**2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:**

Sem alteração



## 2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

#### **PORTARIA DO COMANDO DO BPRp n.º 021, 19/08/2015.**

EMENTA: Prorrogação de Prazo de Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina

O Comandante do BPRp, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, c/c a Portaria do Comando Geral nº 088, de 24JAN07, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN07, considerando os fatos narrados no Ofício nº 090/2014, de 03ABR14 e seus apensos, que solicita a instauração de Processo de Licenciamento “Ex Officio” a Bem da disciplina, por haver o Sd PM Mat.112833-7/BPRp- JOSÉ PIRES DE ANDRADE LIMA JUNIOR, por ter apresentado atestado médico quando de serviço, se ausentado do Batalhão de Polícia de Radio Patrulha e estar portando arma da corporação sem estar devidamente autorizado para tal fora de serviço e sido atuado por flagrante delito pela prática de crime previsto no Art. 129 § 1, inciso 1 do CPB e Art. 15 da Lei 10826/2003. Fato ocorrido na madrugada do dia 28JUN2015, por volta das 02h30min. No interior do estabelecimento comercial denominado “Viela Bar e Restaurante”, localizado na Rua da Hora, 399, Bairro do Espinheiro, nesta Cidade, tendo como vítima a pessoa de Eduardo Victor Monteiro dos Santos. **RESOLVE: I** – Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, ao qual foi submetido o SD QPMG 112833-7/BPRp – JOSÉ PIRES DE ANDRADE LIMA JUNIOR, tendo como encarregado o 1º TEN. QOPM 106227-1/BPRp – YURI GOMES BARRADAS PEREGRINO; conforme a Portaria nº 016, de 30JUN15; **II** – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a conclusão do respectivo Procedimento Administrativo; **III** – contar os efeitos desta portaria a partir da data final da Portaria nº 016, de 30JUN15, que deu origem a presente Processo de Licenciamento; **IV**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife - PE, em 19 de Agosto de 2015. **WALTER BENJAMIN DE MEDEIROS FILHO – Ten- Cel PM** Comandante do BPRp.

#### **PORTARIA DO CG/PMPE Nº 083/PMPE/DGP2, de 21/08/2015.**

EMENTA: Reverte Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE: I** – Reverter ao serviço ativo o **Cabo PM Mat. 31421-8/BPGd/Ludemar Mendonça dos Santos**, por haver tornado Apto para o Serviço, voltando às atividades laborais na Corporação, conforme foi informado a esta DGP-2, através do ofício nº 771/2015 – 1ª Seção, datado de 13 de agosto de 2015, oriundo do BPGd; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 01 de junho de 2015. **Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM** Comandante Geral. Por delegação: José Hailton Arruda de Araújo – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

#### **PORTARIA DO CG/PMPE Nº 084/PMPE/ DGP-2, de 21/08/2015**

EMENTA: Agrega Policial Militar

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, c/c o do Art. 75, § 1º, alínea c, Inciso XII, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006; **RESOLVE: I** – Agregar o **Capitão PM Mat. 930006-6/Julierme Veras de Moura**, tendo em vista o Policial Militar em lide encontrar-se à disposição da Prefeitura Municipal do Recife, conforme informado através da publicação da Portaria nº 2353 no DOE nº 153, de 15 de agosto de 2015; **II** – A presente portaria entra em vigor a contar de 15 de agosto de 2015. **Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM** Comandante Geral. Por delegação: José Hailton Arruda de Araújo – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

#### **PORTARIA DO CG/PMPE Nº 418, de 24/08/2015**

EMENTA: Transferência para a Reserva.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva (não remunerada), a contar de 02 de julho de 2015, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o 3º SGT PM Mat 980626-1/4º BPM – MARLON SAULO DE LIMA, praça de 20/07/1998, filho de Severino Paulo de Lima e de Maria Santana de Lima, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; **II** – O Comandante do 4º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos os materiais da Fazenda Pública postos à disposição do militar estadual ora transferido para a reserva não remunerada, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO CEL PM** – Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: JOSÉ HAILTON ARRUDA DE ARAÚJO CEL PM Diretor de Gestão de Pessoas.

## 2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

## 2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## 2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

## 2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

### TERCEIRA PARTE Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

## 3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

### 3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Nº 4361, DE 26/08/2015** – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**1** - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 1º Sargento RRP **Aluizio Viana da Silva**, matrícula nº 990941-9/PS-08/GP por haver atingido a idade limite prevista no Decreto nº 32.983/2009, inciso III, alínea “c”;  
**2** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **3** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 24 de agosto de 2015.

**Nº 4362, DE 26/08/2015** – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**1** - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 1º Sargento RRP **Severino Ramos André**, matrícula nº 990805-6/PS-10/GP por haver atingido a idade limite prevista no Decreto nº 32.983/2009, inciso III, alínea “c”;  
**2** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **3** – Contar os efeitos da presente portaria ao dia 27 de agosto de 2015.

**Nº 4363, DE 26/08/2015** - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “d” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**1**– Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRP **Jair de Arruda Fraga**, matrícula nº 105196-2/PS-08/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, a qualquer tempo; **2**–Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **3** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 18 de agosto de 2015.

**EMENTA: EXCLUI MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Nº 4364, DE 26/08/2015** – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**1** – Excluir, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRP **Elias Henrique Ferreira**, matrícula nº 114541-0/PS-15/GP, considerando o falecimento do servidor no dia 16 de agosto de 2015, no Hospital da Restauração, Recife-PE, tendo como “causa mortis” choque hipovolêmico, hemorragia digestiva, hepatopatia crônica, etilismo crônico, diabetus mellitus sendo o óbito firmado pelo Dra. Janaína S. de Sá Barreto, CRM: 15.288; **2** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **3** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 16 de agosto de 2015.



**EMENTA: ALTERA NÍVEL FUNCIONAL DE MILITAR ESTADUAL INATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Nº 4365, DE 26/08/2015** - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §4º, artigo 2º, da Lei nº 11.116/1994, c/c inciso V, artigo 2º, do Decreto nº 32.983/2009, considerando a necessidade de incluir militares estaduais inativos no labor em Supervisão de Segurança Patrimonial, conforme solicitação do Comandante da Guarda Patrimonial, **resolve:**

**1 - Elevar** do nível de Fiscais de Posto para o nível de Supervisores de Segurança Patrimonial, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo em substituição, respectivamente aos constantes no quadro subsequente:

**MILITARES INATIVOS SUBSTITUTOS**

| GRADUAÇÃO | MAT.     | NOME                             |
|-----------|----------|----------------------------------|
| MAJ RRPM  | 117183-6 | Jane Cleide dos Santos Veríssimo |
| CAP RRPM  | 118340-0 | Edilson Gonçalves de Oliveira    |

**MILITARES INATIVOS SUBSTITUÍDOS**

| GRAD.  | MAT.     | NOME                     | PORT. | DATA     | BG  | DATA     | MOTIVO |
|--------|----------|--------------------------|-------|----------|-----|----------|--------|
| MAJOR  | 103941-5 | Paulo José de Lima       | 3472  | 06.07.15 | 133 | 20.07.15 | MORTE  |
| 1º TEN | 101095-6 | Adeildo José de Mendonça | 3180  | 16.06.15 | 117 | 25.06.15 | IDADE  |

**2** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **3** – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de setembro de 2015.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando, **RESOLVE:**

**Nº 4366, DE 26/08/2015** - Dispensar os Instrutores Secundários do **Curso Intensivo de Apoio Tático Itinerante (CIATI/2014)** – Turmas 03 e 04, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os especialistas abaixo discriminados:

**DISCIPLINA:** Defesa Pessoal – Carga Horária: 15 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT.     | NOME                       | TURMA |
|-------------|----------|----------------------------|-------|
| SD PM       | 107919-0 | KLEYTON WAYNE MENESES LEÃO | 03    |
| SD PM       | 110636-8 | FABIANO SOUZA OLIVEIRA     | 04    |

**DISCIPLINA:** Uso Seletivo da Força – Carga Horária: 10 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT.     | NOME                                  | TURMA |
|-------------|----------|---------------------------------------|-------|
| SGT PM      | 107809-7 | ANA FLAVIA DA SILVA MATOS             | 03    |
| SD PM       | 108581-6 | EVALDO LUIZ OLIVEIRA LINS BAHIA FILHO | 04    |

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando a matrícula dos candidatos impetrantes, conforme decisão interlocutória da 3ª V.P.P. em 08 de junho de 2015, Comunicação Interna/SDS – nº 382 de 18 de julho de 2015, expediente nº 2014.0178.000.705-3 da Vara da Fazenda Pública em 08 de junho de 2015. No **Curso de Formação de Oficiais PM 2015**, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

**Nº 4367, DE 26/08/2015** - Designar a contar de 15 de julho de 2015, para integrar o Corpo Docente das disciplinas do Módulo I– Formação Básica, reposição da carga horária dos alunos impetrantes do **Curso de Formação de Oficiais PM/2015**, os especialistas relacionados a seguir:

**DISCIPLINA:** Ética Profissional e Cidadania – Carga Horária: 30 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT.   | INSTRUTOR TITULAR               |
|-------------|--------|---------------------------------|
| TEN CEL PM  | 1861-9 | EDUARDO HENRIQUE DE SENNA COSTA |

**DISCIPLINA:** Telecomunicações e Vídeo Monitoramento – Carga Horária: 30 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT.     | INSTRUTOR TITULAR         |
|-------------|----------|---------------------------|
| CAP PM      | 950719-1 | GEORGE FRAGOSO DE ANDRADE |

**DISCIPLINA:** Direitos Humanos Aplicados à Atividade Policial – Carga Horária: 30 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT.     | INSTRUTOR TITULAR             |
|-------------|----------|-------------------------------|
| MAJ PM      | 920445-8 | TIBÉRIO JORGE MELO DE NORONHA |

**DISCIPLINA:** Defesa Pessoal I – Carga Horária: 30 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT.     | INSTRUTOR TITULAR           |
|-------------|----------|-----------------------------|
| CAP PM      | 102519-8 | WILSON CARLOS SILVA QUEIROZ |

**DISCIPLINA:** Instrução Geral e Correspondência – Carga Horária (40 h/a)

Módulo I – Instrução Geral: 20h/a

| POSTO/GRAD. | MAT.     | INSTRUTOR TITULAR         |
|-------------|----------|---------------------------|
| CAP PM      | 101075-1 | WALMIR PEREIRA DOS SANTOS |

Módulo I – Correspondência: 20h/a

| POSTO/GRAD. | MAT.     | INSTRUTOR TITULAR           |
|-------------|----------|-----------------------------|
| CAP PM      | 960002-7 | DJAIR VAZ DE MEDEIROS FILHO |

**DISCIPLINA:** Ordem Unida – Carga Horária: 30 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT.     | INSTRUTOR TITULAR         |
|-------------|----------|---------------------------|
| CAP PM      | 101075-1 | WALMIR PEREIRA DOS SANTOS |

**DISCIPLINA:** Prontosocorrimento – Carga Horária: 30 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT.     | INSTRUTOR TITULAR     |
|-------------|----------|-----------------------|
| CAP BM      | 293005-1 | JOSÉ ROBERTO DA SILVA |

**DISCIPLINA:** Psicologia Social – Carga Horária: 30 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT.     | INSTRUTOR TITULAR        |
|-------------|----------|--------------------------|
| CAP PM      | 950232-7 | JOSÉ ROGÉRIO DINIZ TOMAZ |

**DISCIPLINA:** Fundamentos de Polícia Comunitária – Carga Horária: 20 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT.     | INSTRUTOR TITULAR              |
|-------------|----------|--------------------------------|
| CAP PM      | 930003-1 | JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR |

**DISCIPLINA:** Aspectos Legais da Atividade PM – Carga Horária: 40 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT.     | INSTRUTOR TITULAR                    |
|-------------|----------|--------------------------------------|
| CAP PM      | 980015-8 | DEMETRIUS WAGNER CAVALCANTI DA SILVA |

**DISCIPLINA:** Processos Administrativos e Disciplinares – Carga Horária: 30 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT.     | INSTRUTOR TITULAR |
|-------------|----------|-------------------|
| MAJ PM      | 920452-1 | SAULO SITÔNIO     |

**DISCIPLINA:** Uso Progressivo da Força – Carga Horária: 30 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT.     | INSTRUTOR TITULAR          |
|-------------|----------|----------------------------|
| CAP PM      | 960002-7 | DJAIRVAZ DE MEDEIROS FILHO |

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, modificado pelo Decreto nº 33.254, de 03 de Abril de 2009, bem como na portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso de Crimes Cibernéticos (CRCIBER) – Turma 04/2015**, com carga horária total de 30 (trinta) horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife – CERE, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

**Nº 4368, DE 26/08/2015** - Designar a contar de 03 de agosto de 2015, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Crimes Cibernéticos (CRCIBER)**, os especialistas relacionados a seguir:

**ATIVIDADE:** Coordenação – Carga Horária: 30 h/a

| CARGO         | MAT.     | INSTRUTOR TITULAR             | TURMA |
|---------------|----------|-------------------------------|-------|
| COMISSÁRIA PC | 208467-8 | ILKIRIA PATRIARCA DE OLIVEIRA | 04    |

**DISCIPLINA:** Aspectos Técnicos do Crime Cibernético – Carga Horária: 20 h/a

| CARGO     | MAT.     | INSTRUTOR TITULAR        | TURMA |
|-----------|----------|--------------------------|-------|
| AGENTE PC | 221404-0 | JOSIVALDO ALVES DA SILVA | 04    |

**DISCIPLINA:** Aspectos Jurídicos do Crime Cibernético – Carga Horária: 10 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT.     | INSTRUTOR TITULAR        | TURMA |
|-------------|----------|--------------------------|-------|
| AGENTE PC   | 221404-0 | JOSIVALDO ALVES DA SILVA | 04    |

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005, **RESOLVE:**

**Nº 4369, DE 26/08/2015** - Matricular no **Curso de Salvamento no Mar (CSMar/2015)**, a contar de 31 de agosto de 2015, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

| Nº | POSTO/GRAD. | MAT.     | NOME                                   |
|----|-------------|----------|--|
| 01 | 1º TEN BM   | 707456-0 | CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR         |
| 02 | 1º TEN BM   | 704059-8 | JOEL FERNANDES CAVALCANTI JÚNIOR       |
| 03 | 2º TEN BM   | 707462-0 | ALMERY EDMÁRIO OURIQUES DE VASCONCELOS |
| 04 | 1º SGT BM   | 21744-1  | CLÓVIS JOSÉ ALCÂNTARA DA SILVA         |
| 05 | 1º SGT BM   | 707035-7 | THIAGO ROCHA ALVES DE LIMA             |
| 06 | 1º SGT BM   | 707313-5 | ADRIANO GONÇALVES DA SILVA             |
| 07 | 1º SGT BM   | 707402-6 | IVALDO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR       |
| 08 | 2º SGT BM   | 707059-4 | RENATO DE LIMA E SILVA                 |
| 09 | 2º SGT BM   | 707399-2 | PAULO HENRIQUE DE MOURA MELO           |
| 10 | 2º SGT BM   | 704016-4 | CARLOS FREDERICO DA NÓBREGA WOLPERT    |
| 11 | 2º SGT BM   | 707144-2 | HUGO GONÇALVES DOS SANTOS LIMA         |
| 12 | 2º SGT BM   | 798256-9 | RICARDO BARREIRAS LIMA CAVALCANTI      |
| 13 | 2º SGT BM   | 707338-0 | RENATA NUNES DE LIMA                   |
| 14 | 3º SGT BM   | 940668-9 | FELIX FRANCISCO DE OLIVEIRA ARAUJO     |
| 15 | CB BM       | 707164-7 | ELIZABETE RODRIGUES DE CARVALHO        |
| 16 | CB BM       | 798199-6 | LUIZ CARLOS DA SILVA                   |
| 17 | CB BM       | 707333-0 | RODRIGO CARLOS DE MELO FERREIRA        |
| 18 | SD BM       | 710232-1 | JULIERME MIRANDA BELTRÃO               |
| 19 | SD BM       | 710401-4 | ANDRÉ LUIZ HOLANDA ALVES               |
| 20 | SD BM       | 711164-9 | RAFAEL DOS SANTOS PESSOA               |
| 21 | SD BM       | 711181-9 | BRUNO CÉSAR FRAZÃO DE OLIVEIRA         |
| 22 | SD BM       | 711298-0 | ONIREVES TIMÓTEO MOURA DA SILVA        |
| 23 | SD BM       | 711376-5 | ANDRÉ ALVES PEREIRA                    |

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### ERRATA

Na Portaria nº 4275, de 19/08/2015, publicada no BGSDS 156, de 20/08/2015, referente ao Delegado de Polícia **Severino Farias de Melo**, matrícula nº 97893-0, **onde se lê:** "... matrícula nº 87016-1,..." , **leia-se:** "... matrícula nº 97893-0,..." .

### 3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

**Nº 4370, DE 26/08/2015** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CARUARU, inscrita no CNPJ Nº 10.548.532/0001-11, para Fornecimento de 14 (quatorze) cartões de bilhetagem eletrônica e a prestação de serviço de recarga de até 14.874 (quatorze mil, oitocentos e setenta e quatro) vales-transportes, para serem utilizados por 14 (quatorze) servidores da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco SDS/PE, lotados no Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – IMLAPC, município de Caruaru, objeto do **Processo Licitatório nº 001/2015-CPL/SDS, Inexigibilidade Nº 001/2015-CPL/SDS**, resultando no

**Contrato nº 018/2015-GAB/SDS, RESOLVE: I – Designar o 1º Tenente QOABM Jaldemar Ribeiro Pimentel Junior, matrícula nº 930172-0, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:**

- a) Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b) Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c) Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d) Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e) Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.**

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

### **3.3 – Portarias do Corregedor Geral:**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 470/2015.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. CORREGEDORIA GERAL. O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições: Considerando o teor do **SIGEPE nº 7401456-0/2015** e seus anexos, originado das observações colhidas pela Chefe da Equipe do GTAC/Externo, datada de 29.12.2014, noticiando irregularidades administrativas em desfavor do **Agente de Polícia, AILTON GOMES DA SILVA, mat. 221.262-5**; Considerando que no dia 28DEZ2014, conforme o noticiado nas observações colhidas pela Chefe do GTAC/Externo, o servidor policial estava ausente da Permanência da Delegacia de Cruz de Rebouças, no momento da inspeção realizada às 20h53min; considerando que o Comissário de Polícia, infringiu, em tese, o inciso **XXV** do art. 31 da Lei nº 6425/72, modificada pela Lei nº 6657/74; **RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, que tramitará na **4ª CPDPC, sob tomo nº 10.101.1004.00085/2015.1.1 – ID.4303** a fim de que se apure a responsabilidade do já mencionado servidor em toda sua extensão. Recife, 07AGO2015. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.  
CORREGEDORIA GERAL.**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 475/2015.**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.929 de 02 de janeiro de 2001, e, considerando os termos do **Ato Governamental nº 6327, de 29 de julho de 2015**, publicado no **DOE nº 140, de 29.07.15**, onde o Governador do Estado submete a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário Executivo de Defesa Social através do Ofício nº 489/2015-GGAJ/SDS, de 08 de julho de 2015, o **MAJOR PM REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº 930.028-7**, com base no que preconizam as alíneas “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972; **CONSIDERANDO** o que restou apurado em Sindicância Administrativa de tomo nº 10.108.1021.00024/2014.1.3- Cor. Ger./SDS, **SIGEPE nº 7400752-7/2014** – ID. 3354, instaurado Portaria nº 089/2014 de 21FEV14, ficando comprovado, por meio de prova pericial e testemunhal, que o aludido Oficial Superior agrediu fisicamente a Sr.ª Michelle Fabiana de Góes Cavalcanti de Oliveira; **CONSIDERANDO** o teor da Denúncia do GTAC nº 367/2015, datada de 22 de maio de 2015, figurando como denunciante Emanuel Santo da Silva e como denunciado o Major PM Mat. 9300287 Reginaldo Pereira de Oliveira Filho, pelo fato ocorrido naquela data, quando por volta das 12h20min, na Rua Paraguaçu, bairro da Torre, após o denunciante conduzir os filhos da sua namorada, Sr.ª Michele Fabiana de Góes Cavalcanti, ao colégio, em seu veículo Renault Clio, Placas PGO 5574, percebeu a aproximação do veículo Renault Sandero, Placas PFI 7676, de cor prata, saindo bruscamente em direção a sua retaguarda; **CONSIDERANDO** que segundo constou, o denunciante visualizou pelo retrovisor que se tratava do Major PM Mat. 9300287 Reginaldo Pereira de Oliveira Filho, ex- companheiro de Michele Fabiana de Góes Cavalcanti, tendo que imprimir velocidade para se livrar da perseguição. Neste meio tempo, o Oficial baixou o vidro da janela do seu lado, colocou uma pistola para fora e durante toda a perseguição apontava a arma em direção ao denunciante, encerrando a perseguição na Delegacia do Cordeiro; **CONSIDERANDO** que ainda durante a perseguição o Major Reginaldo Pereira colidiu seu veículo por diversas na traseira do veículo do denunciante no intuito de fazê-lo parar, sendo a última colisão em frente a supramencionada Delegacia; **CONSIDERANDO** que foi praticado ato que, em tese, feriu a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe; **RESOLVE : I –** Determinar a distribuição do **Conselho de Justificação à 2ª CPDPM/CJ**, sob o tomo nº 10.104.1017.00013/2015.2.4, **ID nº 4308**, visando apurar a responsabilidade do sobredito Oficial; **II –** Determinar que a Comissão Processante cientifique o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE. R.P.C. Recife, 12AGO15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** – Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.  
CORREGEDORIA GERAL.**

**PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 478/2015.**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições e considerando o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº. 7405357-4/2015** e seus anexos; Considerando o teor da Exposição de Motivos elaborada pela 4ª. CPDPC nos autos do PAD nº. 51/2014, relatando possível irregularidade administrativa, em tese, quando da expedição de documento nominado como

Ordem de Missão Policial nº. 19/2013, datada de 19.08.2013, expedida pela Delegada de Polícia Maria Elizabeth Patriota do Rego Barreto, Matrícula nº. 213.924-1 determinando ao Agente de Polícia Dário Gomes da Paz, Matrícula nº. 296.859-2, sem a observância dos requisitos legais; Considerando o Despacho nº. 078/2015, datado de 12.08.2015, do Corregedor Auxiliar da PCPE, que acolheu o entendimento da citada comissão, uma vez que a Ordem de Missão, segundo decisão judicial, não guardava amparo legal com o art. 53 inciso I da Lei 11.343/06; Considerando ainda a cópia de decisão Judicial do Juízo de Direito da 4ª. Vara dos Feitos Relativos a Entorpecentes da Capital, que reconhecendo como ilegal a citada Ordem de Missão, anulou todas as provas indiciárias juntadas aos autos do Processo Crime nº. 0053412-28.2013.8.17.0001, autuado após a realização da Operação Vietnã desencadeada pelo DHPP que culminou inclusive com a prisão do Agente de Polícia Dário Gomes da Paz, Matrícula nº. 296.859-2; Considerando que a conduta da Autoridade Policial se confirmada ferem deveres legais e funcionais; Considerando enfim, que a **Delegada de Polícia Civil Maria Elizabeth Patriota do Rego Barreto, Matrícula nº. 213.925-1** ao expedir a “Ordem de Missão” deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas nos incisos **XXIV** e **XXV** todos do Art. 31 da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco. **RESOLVE:** Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar Especial**, o qual deverá tramitar na **CEPD** sob tomo nº 10.107.1020.00026/2015.1.2 - **ID. 4311**, a fim de que se apure, em toda sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 7405357-4/2015** e seus anexos, em síntese relatados nesta portaria, além de outros fatos supervenientes no apuratório. R. P. C. Recife, 13AGO15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 480/2015.**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições, **RESOLVE:** I- **REDISTRIBUIR** o **PAD nº 10.101.1002.00073/2015.1.1 – SIGEPE nº 7403388-6/2015 – ID. 4272**, à **4ª CPDPC**; II- Devolver ao novo Colegiado o lapso conclusivo do feito; R.P.C. Recife, 18AGO15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 481/2015.**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições, **RESOLVE:** I- **REDISTRIBUIR** o **PAD nº 10.101.1003.00021/2014.1.1 – SIGEPE nº 7400814-6/2014 – ID. 4198**, à **5ª CPDPC**; II- Devolver ao novo Colegiado o lapso conclusivo do feito; R.P.C. Recife, 18AGO15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 482/2015.**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições, **RESOLVE:** I- **REDISTRIBUIR** o **CD nº 10.102.1013.00089/2013.2.4 – SIGEPE nº 7404849-0/2013 – ID. 3107**, à **3ª CPDPM**; II- Devolver ao novo Colegiado o lapso conclusivo do feito; R.P.C. Recife, 18AGO15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 491/2015.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. CORREGEDORIA GERAL.** O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor da C.I. nº 018/2015 – 2ª CPDPM, datada de 22JUL15, nos autos do CD nº 10.102.1006.00016/2013.2.4, instaurado por força da Portaria do Comando Geral nº 1001, de 28NOV12 – BG nº 231, de 05DEZ12; considerando a previsão constante no inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.929/2001 da existência de 08 (oito) Comissões Permanentes de Disciplina competentes para apurar os fatos geradores do processo em tela; **RESOLVE:** I – Acolher o pleito do colegiado em todos os seus termos; II – Redistribuir o CD nº 10.102.1006.00016/2013.2.4, **ID. - 2654 SIGEPE Nº 4004865-0/2012**, à **6ª CPDPM**, a qual convalidará, fundamentalmente, os atos processuais instrutórios realizados pela 1ª e 2ª CPDPM, devolvendo o prazo para conclusão dos trabalhos. R.P.C. Recife, 24AGO15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA**- Corregedor Geral/SDS.

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**4 - Elogio:**

Sem alteração

**5 - Disciplina:**

Sem alteração